



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

# EDITAL

## 03/2014

**José dos Santos Duarte**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pela presente e nos termos do disposto no artigo 11.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo.º 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia **24 de Abril de 2014**, pelas **21H30** no salão das associações, sito na rua da Igreja, n.º 57, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 30 de Dezembro de 2013.

### PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. Apresentação de informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia;
2. Aprovação e votação do regulamento do cemitério;
3. Aprovação e votação da fundamentação económico-financeira das taxas em vigor;
4. Aprovação e votação do regulamento de apoio às associações e instituições;
5. Apreciação do processo judicial n.º 296/09.2 TBMMV (Tribunal Judicial de Montemor-o-Velho)- Terrenos do Cemitério;
6. Aprovação da postura de trânsito na “Rua Nova- Alhastro”;
7. Aprovação e votação do relatório de prestação de contas do ano de 2013;

8. Intervenção do Público ( 30 minutos).

De acordo com o art.º 12 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Patrícia Isabel Rama Rocha Secretária o subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José Santos Duarte  
José Santos Duarte